



Comissão Intergestores Regional – CIR

CONSENSO CIR – Amor Perfeito Nº 004 /2013, 04 de Abril de 2.013

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação da Atenção Domiciliar no Município de Porto Nacional.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Amor Perfeito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 2.527, de 27 de Outubro de 2011 que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o projeto de implantação do Programa de Atenção Domiciliar: Melhor em Casa a segurança do hospital no conforto do seu lar, em anexo.

Considerando a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional Amor Perfeito, em reunião ordinária realizada em 04 de Abril de 2013, na cidade de Natividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da Atenção Domiciliar no Município de Porto Nacional.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras

Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo

Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade

Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama

Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde Porto Nacional

Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa

Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO

Representante SESU na CIR

Marcia Valeria R. Q. Santana
Escola Tec. Do SUS - ETSUS

Mirelly K. de Azevedo Baldon
Diretoria de Atenção Primária

Luciana Fernandes do C. Cuellar
LACEN

Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira
Dir. de Monitoramento e Avaliação

Marcos Cortizo Vidal
Dir. Hosp. Referência de P. Nacional

Adailse Alves Paixão
Dir. do Hospital de Referência
Materno Infantil Tia Dedê

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Presidente da CIR/TO
Secretaria de Saúde
SESU-TO